



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 016/2016 ANO VII

Divulgação: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016

Publicação: terça-feira, 26 de janeiro de 2016

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 857/2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Fernando Galvão da Rocha, para apreciar habeas corpus e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 25/01/2016 às 07horas e 59minutos do dia 01/02/2016.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Jussara Maria Oliveira Santos Lopes e André Muradas Antunes.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe- Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 21 de janeiro 2016.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0005344-21.2012.9.13.0001

Recorrente: Wellington Luiz Padilha

Advogado: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Wellington Luiz Padilha.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002892-64.2014.9.13.0002

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Jadir Silva

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: João Patrício Sobrinho Filho

Advogado(s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por maioria, deu provimento ao recurso de apelação, reconhecendo a nulidade da sanção aplicada, em razão da inobservância da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação da sanção.

Também por maioria, determinou, via de consequência, a reintegração imediata do apelante, com direito à percepção dos vencimentos integrais, gerando efeitos pretéritos à data de sua demissão, garantindo-lhe os demais direitos consectários dessa condição, acrescidos de juros e de correção monetária.

Ainda por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento de despesas processuais e da verba honorária de sucumbência, esta fixada em 15% (quinze por cento) sobre o valor atribuído à causa.

Ficou vencido o juiz Fernando Armando Ribeiro, relator.

Relator para acórdão o juiz Jadir Silva, revisor

Fez sustentação oral o advogado Elídio Ferreira da Silva.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000968-49.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Cb PM Cristiano Rodrigues da Silva

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB 107966)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões nos Recursos Especial e Extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000827-02.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante(s): Agenor Ribeiro Soares Filho

Estado de Minas Gerais

Advogado(s): Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelados: os mesmos

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para apresentar contrarrazões nos Recursos Especial e Extraordinário interpostos por Agenor Ribeiro Soares Filho.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve

ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40911MG => 11; 50328MG => 6; 53542MG => 10; 57688MG => 7; 65420MG => 11; 69315MG => 11; 78201MG => 1; 86517MG => 9, 12; 93547MG => 3; 93748MG => 3; 96346MG => 5, 11; 101172MG => 1, 7; 106073MG => 8; 106114MG => 7; 107966MG => 13; 110515MG => 4; 111446MG => 6; 111515MG => 11; 114617MG => 7; 115283MG => 6; 116152MG => 11; 118395MG => 6; 124631MG => 3; 124670MG => 1; 126909MG => 6; 128693MG => 3; 128942MG => 6; 129158MG => 2; 129570MG => 6; 129782MG => 11; 132967MG => 7; 137056MG => 6; 145316MG => 5, 11; 155952MG => 12; 159247MG => 11; 162210MG => 11;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000813-81.2015.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Marcos Roberto Goncalves, 3º Sgt Claudio Francisco, => Vista ao Estado de Minas Gerais, a fim de se manifestar acerca dos valores apresentados pelo embargado. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001781-14.2015.9.13.0001

Réu: Danilo Leite Teixeira => Audiência de interrogatório designada para o dia 01/02/2016, às 15:30 horas. Adv.: Luiz Carlos da Silva.

3 - 0002758-40.2014.9.13.0001

Réu: Cleuber Batista de Oliveira => Audiência de Justificação designada para o dia 15/02/2016, às 15:00 horas. Adv.: Adnilson Neto Oliveira Batista, Claudia Lima Vinhal, Edilson Fiuza Magalhaes, Manuel Gonzaga de Oliveira Junior.

4 - 0002940-26.2014.9.13.0001

Réu: Jose Geraldo da Silva => Indeferido o pedido de saída temporária, acostado às fls. 218/219, pelas razões de fato e de direito registradas na decisão. Adv.: Ricardo Silva Eleuterio.

5 - 0011358-55.2011.9.13.0001

Réu: Alex Fabiano Silva Amaral => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Montes Claros/MG foi distribuída sob o nº 0000389-51.2016.8.13.0433 e teve audiência de instrução designada para o dia 03/02/2016 às 13:55 h. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000713-36.2009.9.13.0002 ou 35757

Réu: Dalmo dos Reis Firmino => Audiência de Suspensão Condicional da Pena designada para o dia 02.02.16, às 16h20min na comarca de Uberaba/MG. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

7 - 0000727-10.2015.9.13.0002

Réu: Julimar Vieira do Nascimento, Daniel dos Santos Silva, Juliano Dias de Carvalho Barros => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 03/03/2016, às 16:00 horas, Comarca de Guanhães/MG, Carta Precatória nº 0036869-36.2015.8.13.0280 - 1ª Cível, Crime e VEC. Ficam intimadas as Defesas para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Carla de Jesus Resende, Carlos Galvao Neto, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Rosangela Coelho das Dores, Silvana Lourenco Lobo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000389-33.2015.9.13.0003

Réu: Alcino Alves de Araujo => Renovado o prazo para a Defesa para fins de manifestação, conforme despacho de fls. 228. /// Vista à Defesa dos documentos juntados às fls. 231 e seguintes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000390-18.2015.9.13.0003

Réu: Ronaldo Teixeira Loures => Vista à Defesa para apresentação das Razões de Recurso, bem como dos documentos juntados às fls. 125 e seguintes. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

10 - 0001023-29.2015.9.13.0003

Réu: Derly Areias dos Santos Junior, Jesse Mario Rodrigues da Cruz => Vista à Defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Pedra Azul/MG. Adv.: Antonio Jose Viana.

11 - 0001124-66.2015.9.13.0003

Réu: Cleiton Costa de Carvalho => Vista à Defesa, para audiência de Sorteio do Conselho Especial de Justiça designada para o dia 29/01/2016, às 15H30, e em obediência ao disposto no art. 313, § 8º, da Lei Complementar nº 135, de 27/06/2014. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Fabrizio Duilio Ortenzio => Vista à Defesa, para audiência de Sorteio do Conselho Especial de Justiça designada para o dia 29/01/2016, às 15H30, e em obediência ao disposto no art. 313, § 8º, da Lei Complementar nº 135, de 27/06/2014. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

Réu: Grasiela Teixeira Machado dos Santos => Vista à Defesa, para audiência de Sorteio do Conselho Especial de Justiça designada para o dia 29/01/2016, às 15H30, e em obediência ao disposto no art. 313, § 8º, da Lei Complementar nº 135, de 27/06/2014. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

Réu: Hercules Longuinho Silvestre de Oliveira => Vista à Defesa, para audiência de Sorteio do Conselho Especial de Justiça designada para o dia 29/01/2016, às 15H30, e em obediência ao disposto no art. 313, § 8º, da Lei Complementar nº 135, de 27/06/2014. Adv.: Aline Glaucia Gomes Amaro, Christiano Alves Pereira, Lilian Aparecida de Oliveira da Costa.

Réu: Saulo Antonio Machado => Vista à Defesa, para audiência de Sorteio do Conselho Especial de Justiça designada para o dia 29/01/2016, às 15H30, e em obediência ao disposto no art. 313, § 8º, da Lei Complementar nº 135, de 27/06/2014. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

12 - 0001296-08.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Aparecido Silva => Intimada a Defesa do conteúdo da decisão de homologação da desistência ao recurso interposto, em razão da ausência de interesse em recorrer. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla, Lena Alvim Gomes.

13 - 0001750-85.2015.9.13.0003

Réu: Cleomar Jose de Oliveira => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM e para manifestar quanto ao despacho de folhas 161 dos autos. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.